



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087/2022

Publicado em 08/04/2022

Jornal D.O.M. Ano: 031

Nº: 314

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Faore
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Compulsória.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO DE CARVALHO POSSODELI**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1574-1/1, que exercia a função de Eletricista Sênior, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com base no art. 40, parágrafo 1º, II, da CF, e fixar os proventos conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = M80\% \times TC/TI$$

$$VB = 2.043,04 \times (6.728/12.775)$$

$$VB = 1.075,97$$

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo de contribuição necessário para aposentadoria integral.

Considerando o disposto no art. 1, §5º, da Lei 10.887/2004, o valor proporcional apurado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente de modo que os proventos devem ser fixados em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). Os reajustes ocorrerão com fulcro no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 08/04/2022.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de abril de 2022.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL